

ERRATA AO CONTRATO Nº 066/2022 - TOMADA DE PREÇO 001/2022

CONTRATO Nº 066/2022.

TOMADA DE PREÇO 001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI-ME, CNPJ 27.042.203/0001-05, CIDADE: SINOP - MT.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de reforma do espaço educativo EMEB Armando Dias, conforme consta no memorial descritivo do projeto básico de engenharia, destinados atender a Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Cultura.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, RETIFICA o VALOR DA GARANTIA da CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SETIMA- DA GARANTIA - Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a Contratada prestará garantia em favor da Contratante, no valor de R\$ 65.695,66 (sessenta cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme previsto no subitem 10.1, do Edital.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SETIMA- DA GARANTIA - Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a Contratada prestará garantia em favor da Contratante, no valor de R\$ 66.595,65 (sessenta seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme previsto no subitem 10.1, do Edital.

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação ao informar o VALOR TOTAL da cláusula.

Deste modo, fica corrigido a referido valor da CLÁUSULA citada acima do CONTRATO supra mencionado , bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalterados.

SINOP-MT, 08 DE JUNHO DE 2022.